

## Propriedade Industrial

### BRASIL

---



## CARTA CIRCULAR – INTERESSE GERAL

15 de outubro de 2020

Ref.: AVALIAÇÃO ECONÔMICA DE MARCAS e VALUATION  
N/Ref.: TM98686BR-AM20

Caros Clientes/Associados:

As vias normalmente utilizadas pelas empresas para poderem extrair valor dos seus ativos de propriedade intelectual são a sua exploração pelos próprios titulares, as cessões desses bens e seu licenciamento a terceiros mediante pagamento de *royalties*.

Atentos às necessidades de nossos clientes, inserimos no nosso escopo de trabalho, para melhor atendê-los, um serviço de **AVALIAÇÃO DE INTANGÍVEIS**.

São exemplos de ativos intangíveis: **marcas; patentes; licenças; softwares; franquias; fundo de comércio adquirido; direitos autorais; tecnologia, receitas e fórmulas, know-how; capital intelectual**, contemplados na Lei No. 11638/2007, que equiparou os balanços aos modelos internacionais. A incorporação de intangíveis ao ativo permanente do balanço da empresa resulta em alavancagem do patrimônio líquido. No caso de empresas que participam de licitações, impacta positivamente nos índices de liquidez corrente, geral grau de imobilização, endividamento de curto prazo, etc.

### **VALUATION:**

Disponibilizamos VALUATION – uma avaliação da empresa pelo método mundialmente conhecido como “**Fluxo de Caixa Descontado**”. Análises, projeções, e laudos realizados por Economista da nossa equipe, certificado pelo INSPER, “**AVALIAÇÃO DE EMPRESAS**”, com ampla relação de clientes atendidos.

**BENEFÍCIOS:** Os incrementos as nossas atividades de registros e acompanhamento de Marcas e Patentes vem de encontro as atender as necessidades de nossos clientes, especialmente no ano em que vivemos uma pandemia séria e que impactou severamente na economia:

- (i) Incorporação do valor da marca no patrimônio líquido (permitindo alavancagem nos balanços);
- (ii) Abertura e desenvolvimento de novos negócios, tipo franquias;
- (iii) Gera maior atratividade pela melhoria na imagem institucional perante clientes, investidores, fornecedores;
- (iv) Marcas aplicadas em garantias de empréstimos/financiamentos;
- (v) Contribuição para a própria melhoria da gestão da empresa, entre outros.

Para maiores informações por favor não hesitem em nos contatar. Teremos imenso prazer em assessorá-los nessa nova pasta.

Atenciosamente,

/Carlos E. Fernandes/CEO  
Advogado - OAB/SP 80.905  
[c.fernandes-law@patcorp.com.br](mailto:c.fernandes-law@patcorp.com.br)

---

### **Sede/Headquarters**

Av. Cláudio C. T. Soares, 470 - CEP 13100-015  
Campinas, SÃO PAULO - B R A Z I L  
Fones: +55 (19) 3294-0380 • FAX: +55 (19) 3295-6527  
E-MAIL: [adm-central@patcorp.com.br](mailto:adm-central@patcorp.com.br) – [www.patcorp.com.br](http://www.patcorp.com.br)  
Associated with: **ABPI – ASPI – AMCHAM**  
**Associated Office: CARLOS FERNANDES LAW FIRM**